

PERRETT.  
674/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019.1.1.00566-91  
PERRETT Kardin 674/39

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Joaquim José Rodrigues  
Folles

DISTRIBUIÇÃO

fol. 949 de  
319/40

Anexo: 2934/40

Of 949

3

de Setembro de 1940.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluídos vos enviamos os processos PCERTT - 674/39 e 2.934/40, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao imóvel nº 3 e terreno s/n da rua Comendador Sá, na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Sr. JOAQUIM JOSÉ RODRIGUES TORRES.

Atenciosas saudações.  
 D. O. de 5/10/40 fls. 19.045  
 A Comissão, *[Assinatura]*

PCERTT. 674-39 - Requerente: JOAQUIM JOSÉ RODRIGUES TORRES, terrenos em Pirai.

" A Comissão julgou legalmente desmembrados do Patrimônio da Nação e por isso não sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938 os imóveis de propriedade do requerente situados na cidade de Pirai, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D. U. para os devidos fins."

RELATÓRIO

*Opin. em sessões de R. J.  
Rio, 2/9/40  
a) R. J.  
P. J.  
H. D.*

JOAQUIM JOSÉ RODRIGUES TORRES, representado pelo seu procurador (doc. no proc. 2.934/40), apresenta os seguintes títulos em que funda o seu direito ao imóvel nº 3 e terreno s/n da rua Comendador Sá, na cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, afim de serem examinados por esta Comissão, nos termos do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938:

- 1 - Escritura de compra e venda lavrada em 28/1/1937 nas notas do 1º Ofício de Pirai (fls. 6 do proc. 674/39), pela qual o requerente adquiriu o imóvel sito à rua Comendador Sá nº 3, de Dona Cecilia Barboza Leite Pinto, com outorga de seu marido, escritura que foi devidamente transcrita no Registro de Imóveis de Pirai, em 11/2/937 (doc. à fls. 11 do proc. 674/39).
- 2 - Escritura particular de compra e venda passada em 1/1/1938, devidamente transcrita no Registro de Imóveis de Pirai em 20/7/1938 (fls. 2 e 5 do proc. 674/39), pela qual o requerente adquiriu um terreno com três metros de frente sito à rua Comendador Sá, s/n, ao lado do imóvel referido no item 1, de Dona Cecilia Barboza Leite Pinto, assistida pelo seu marido.

x x

x

- 2 -

As propriedades em apreço achando-se compreendidas na sesmaria do "Pusso" ou das "Palmeiras", cujos títulos já foram estudados e julgados por esta Comissão, no processo nº 3.032/40, estão legalmente desmembradas do patrimônio nacional e por isso não incidem nas disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938.

Os processos devem ser enviados à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 1940.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -